

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000001

Autenticar

Empregador
PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDACNPJ
42.342.525/0001-55Endereço
Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 03, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,Empregado
IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVESResidência
Rua RUA EDMUNDO ODEBRECHT, 166, CASA, WARTA, LONDRINA, PR,
- CEP: 86105-000

Beneficiários



Data de nascimento	05/02/2004	Local do nascimento	LONDRINA - PR	País da nacionalidade	BRASIL	Estado civil	Solteiro								
FILIAÇÃO	Pai EDER WAGNER ALVES														
	Mãe LEANDRA BATISTA DE MORAES ALVES														
Cédula de Identidade	146429858	Data de emissão		Órgão/UF emissor	SSP/PR	Título Eleitoral		Zona		Seção		Inscr. Órgão de Classe			
CTPS	4228010	Série	0060	Data de expedição da CTPS	11/03/2019	UF CTPS	PR	CPF	118.514.339-45	Cart. Nac. Habilitação		Categoria			
Doc. militar		Categoria		Cor	Não Informada	Sexo	Feminino	Grau de instrução	Ensino Médio Completo	Telefone Residencial		Telefone Celular	43-998147538	C.B.O.	354125
Deficiência	Não	Cargo	AUXILIAR DE VENDAS		Função										

Data de Admissão
13/09/2021Salário
R\$ 1.300,00Por
MêsHorário de Trabalho
das 07:30 as 16:30Horário de Intervalo
das 11:30 as 12:30

Data da Retificação

FGTS

Opção em
13/09/2021

Conta vinculada no banco

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº
140.18938.95-7

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

--	--

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

--	--

Irys Eduarda Batista de Moraes Alves
IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES

OBSERVAÇÕES

FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 1



Nome Completo		Data de Nascimento / Local	
IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES		05/02/2004 / LONDRINA /	
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped	
118.514.339-45	146429858	PR / SSP / 11/02/2016	
Sexo: Feminino			
Nome da Mãe: LEANDRA BATISTA DE MORAES ALVES			
Nome do Pai: EDER WAGNER ALVES			
Título Eleitor: / Zona: / Seção:			Tipo / Data de Validade
Carteira Motorista			00/00/0000
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado	
4228010		0060	
PIS/PASEP			Complemento
140.18938.95-7			CASA
Logradouro (Rua/Avenida)			Cep
RUA EDMUNDO ODEBRECHT, 166			86105-000
Bairro			UF
WA,			PR
Cidade			
LONDRINA			
E-mail: iryseduardamoraes@gmail.com			
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco
Telefone Residencial		Telefone Celula	
(43)99814-7538			
Estado Civil			Grau de Instrução
Solteiro			Ensino Médio
Nome do Cônjuge:			
Quantidade de Dependentes:			
Nome do Dependente / Data de Nascimento			
Função/CBO		Posto de Trabalho	
AUXILIAR DE VENDAS			
Data de Admissão		Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb
13/09/2021		NAO	NAO
Horário de Trabalho			Salário Mensal
SEG: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 11:30 - 12:30 Horas / Saida :16:30 Horas TER: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 11:30 - 12:30 Horas / Saida :16:30 Horas QUA: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 11:30 - 12:30 Horas / Saida :16:30 Horas QUI: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 11:30 - 12:30 Horas / Saida :16:30 Horas SEX: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 11:30 - 12:30 Horas / Saida :16:30 Horas			R\$: 1.300,00
			Vale Transp Met
			1º Emprego
			Carga Hora
			40
GAIASOFT			IMPRESSÃO: DIESSIC
<u>Londrina</u>		<u>13/09/21</u>	
Local e Data		Assinatura do Funcionário	
IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES - RG: 118.514.339-45			

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com sede na Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 42.342.525/0001-55, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES, domiciliado na Rua RUA EDMUNDO ODEBRECHT, 166, CASA, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 4228010 série 0060, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE VENDAS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:30, Entrada Intervalo: 12:30 e Final do Expediente: 16:30.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 13/09/2021 e término em: 12/10/2021.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Prodek Com. e Distr. de
Produtos de Limpeza Ltda
CNPJ: 42.342.525/0001-55


EMPREGADORA


IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 12/10/2021, fica prorrogado até 11/12/2021.

_____, ____ de _____ de _____

EMPREGADORA

IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES

IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 3541-25

Nome: IRYS EDUARDA BATISTA MORAES ALVES

/ Função: Auxiliar de vendas

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Este profissional atua na área de vendas da empresa, acompanhamento de vendas, oferece suporte no desenvolvimento de orientações comerciais, responsável na elaboração de relatórios tendências no mercado, bem como demandas, e concorrentes, atua na área de logística, comercial e administrativa da empresa, gera elaboração de relatórios técnicos e gráficos, e preenchimento de notas fiscais, trabalha direto com atendimento ao cliente e futuros clientes, atendimento por telefone ou pela internet. Além disso, também realiza seu cadastro, executa pedido de compras e negocia preços.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Iluminação insuficiente / excessiva; - Postura incorreta; - Digitação (L.E.R)

EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme Completo

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Fazer pausas regulares de 10 minutos durante o expediente. De preferência de hora em hora;
- Uso de corrimão em escadas as escadas possuem fita anti-derrapante para evitar quedas;
- As cadeiras são confortáveis e possuem encosto e regulagem;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Posicionar-se corretamente ao executar a atividade, mantendo a coluna sempre ereta;
- São realizadas limpezas periódicas das luminárias e substituir lâmpadas queimadas;
- Uso permanente de lixeira com tampa de pedal e sabão líquido e papel toalha.

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias parecidas interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente.
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Noções Básicas de Primeiros Socorros;

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos *sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.*

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
- c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data

Ass:Funcionário

Téc. Segurança Trabalho

13/09/21

Sup Eduardo Moraes.

Adriano R. Augusto

PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Matriz: Av Duque De Caxias, 4025 - Bairro - 86205-140 - Cidade / PR

Fone:

DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRAI**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES

Assinatura:

Irís Moraes
Prodek Com. e Distr. de
Produtos de Limpeza Ltda
CNPJ: 42.342.525/0001-55

PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
42.342.525/0001-55

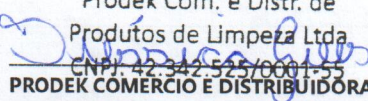
TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

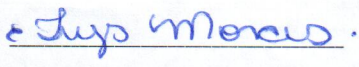
Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.342.525/0001-55, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.514.339-45, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na RUA EDMUNDO ODEBRECHT, 166 - LONDRINA - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 40 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Cidade - PR, 13 DE setembro DE 2021

Prodek Com. e Distr. de
Produtos de Limpeza Ltda

CNPJ: 42.342.525/0001-55
**PRODEK COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA**
42.342.525/0001-55


IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES
118.514.339-45

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES portador(a) da cédula de identidade 118.514.339-45, domiciliado à RUA EDMUNDO ODEBRECHT, 166 - LONDRINA - PR, portador do PIS 140.18938.95-7, empregado(a) da empresa PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.342.525/0001-55, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM NÃO METROPOLITANO URBANO METROPOLITANO / URBANO

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Cidade - PR 13 DE setembro DE 2021

IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES

IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES
118.514.339-45

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A

PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 42.342.525/0001-55

Eu, IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES, portador da CTPS Nº: 4228010, série 0060, empregado de PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, admitido em 13 de Setembro de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 48 VALE TRANSPORTE

LONDRINA, 13 de Setembro de 2021.

IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES

IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES
CPF: 118.514.339-45

DECLARAÇÃO DE DESLOCAMENTO PARA O VALE TRANSPORTE

A
PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Avenida AV DUQUE DE CAXIAS VILA SAO CAETANO LONDRINA - PR
CNPJ: 42.342.525/0001-55

Em conformidade com o Decreto nº 95.247, que regulamenta a lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, com a alteração dada pela lei nº 7.619, de 30 de setembro de 1987, declaro meu endereço atual:

Rua RUA EDMUNDO ODEBRECHT, 166 CASA
LONDRINA - PR

e que uso os meios de transportes abaixo para o deslocamento Residência/Trabalho/Residência.

Linha Utilizada:	Valor Passe:	Quantidade Passes:	Valor Mensal:
GRANDE LONDRINA - EMPRESA	4,25	2	8,50
		Total Mensal R\$:	8,50

IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES

IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES
CPF: 118.514.339-45

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO

Autorizo o desconto até o limite de 6% (seis por cento) do meu salário para participar como beneficiário do Programa de Vale Transporte, comprometendo-me ainda a utilização desse benefício exclusivamente ao efeito deslocamento Residência - Trabalho e Vice-Versa, sujeitando-me às penalidades previstas na lei.

LONDRINA, 13 de Setembro de 2021.

IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES

IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES
CPF: 118.514.339-45

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODU
Endereço: Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86025-140

Empregado: IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES Código: 1
Número CTPS: 4228010 Série: 0060

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 13 de Setembro de 2021

Prodek Com. e Distr. de
Produtos de Limpeza Ltda
CNPJ: 42.342.525/000155
Duísio
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODU
Endereço: Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86025140

Empregado: IRYS EDUARDA BATISTA DE MORAES ALVES Código: 1
Número CTPS: 4228010 Série: 0060

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 13 de Setembro de 2021

Irys Eduardo Moraes
Empregado

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODU

CNPJ/CEI/CPF: 42.342.525/0001-55

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 4025

Município: LONDRINA UF: PR

Esp. Do estabelecimento:

Cargo: AUXILIAR DE VENDAS

CBO: 354125

Data da admissão: 13 de Setembro de 2021

Registro Nº.: FLS/Ficha:

Remuneração especificada: 1.300,00

(um mil e trezentos reais) por mês

Prodek Com. e Distr. de
Produtos de Limpeza Ltda

CNPJ: 42.342.525/0001-55

PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODU

DATA DE SAÍDA: DE DE

COM DISPENSA CD N

FGIS Nº DA CONTA:

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

C/C/C/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

DATA DE ADMISSÃO DE DE

REGISTRO N

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

DATA DE SAÍDA DE DE

COM DISPENSA CD N

FGIS Nº DA CONTA:

09

ANOTAÇÕES GERAIS

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 13/09/2021 com Contrato de Experiência por 30 dias, com termino em 12/10/2021.

Prorrogado automaticamente por mais 60 dias caso não haja manifestação entre as partes.

LONDRINA, 13 de Setembro de 2021.

Prodek Com. e Distr. de

Produtos de Limpeza Ltda

PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODU

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e cir- instâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

NOME

Sup Edmarco Batista de Moraes Lima

CPF

118-514-389-45

LOCAL/DATA

Boadruino, 13 de setembro de 2021

ASSINATURA

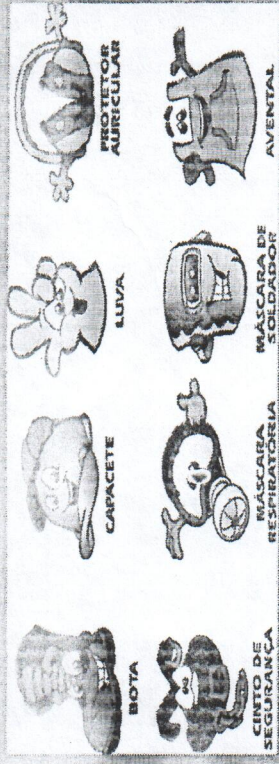
Luiz Eduardo Moraes



**CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
MANUAL PARA USO CORRETO E COMPROVANTE DE TREINAMENTO PARA
USO DO (S) EPI (S)**

Em atenção à Portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 do Ministério do Trabalho, declaro ter recebido uma via do manual para uso correto de EPI, bem como declaro ter recebido treinamento pela CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para uso dos equipamentos de proteção individual necessários: no meu local de trabalho, e estou ciente de que para o desempenho de minhas funções, terei que usá-los para minha segurança, no desenvolver das minhas atribuições e declaro-me ser responsável pela guarda, uso e manutenção dos mesmos. Do necessário

QUAIS EPIS VOU PRECISAR



Protetores Auditivos Tipo Inserção Reutilizáveis/Abafadores



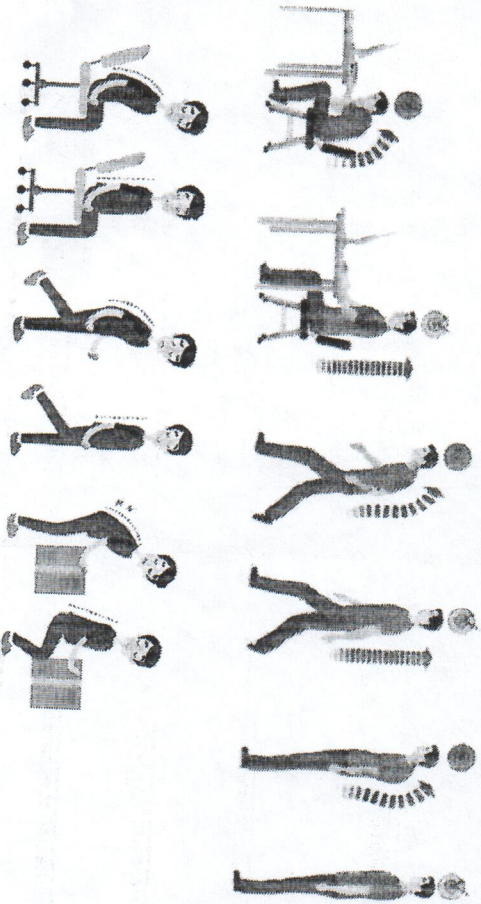
- Passe uma das mãos de trás da cabeça e puxe levemente a parte superior da orelha e, com a outra mão, introduza o protetor no canal auditivo.
- Retire o excesso de cabelo que estiver entre o abafador e o ouvido. Certifique-se de que a vedação é satisfatória, sem a interferência de objetos como elástico de Respiradores ou armação de óculos, de modo a obter melhor desempenho.
- Não manuseie o protetor com as mãos sujas;
- Utilize os protetores durante todo o período de trabalho; quando necessário. Após o uso, guarde o protetor na embalagem;
- Lave regularmente seu protetor auditivo, com água e sabão neutro;



Qualidade de vida no ambiente de trabalho. Porque esta ideia?
Exercícios para facilitar a postura e alongamento.



Posturas Corretas para posições: SENTADO / EM PÉ / LEVANTAMENTO DE PESO



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE

EU _____

colaborador portador do RG: _____

Declaro que participei do Treinamento de Integração da Empresa com carga horária de 8 horas de acordo com o conteúdo abaixo:

- ✓ NR 01 – Disposições Gerais
- ✓ NR 05 – CIPA – comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- ✓ NR 08 – Uso de EPIs
- ✓ NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- ✓ NR 17 - Orientações sobre Ergonomia
- ✓ Boas Práticas e Postura Profissional
- ✓ Recebimento e Leitura do Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol

Cidade (_____) _____ de _____ de _____

Por ser verdadeiro e estar ciente que devo seguir as normas e diretrizes dispostas neste documento (Código de Ética e Conduta) firmo o mesmo, sendo sabedor que em situação de não conformidade e ou procedimento que contraria este código de ética e conduta serei advertido e penalizado.

Registro de próprio punho:

Dus Eduardo Moraes
Assinatura do colaborador

Dus Eduardo Moraes
Nome do colaborador

Assinatura do Instrutor _____

Assinatura do responsável Pelo Depto de Segurança do Trabalho _____

Assinatura do Secretário(a) do Comitê de Compliance _____

